



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 164 DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 765 de 12 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$76.000,00 (Setenta e seis mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0201 - GABINETE DO PREFEITO			
2.102 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo			5.000,00
	Total por Ação:		5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		5.000,00
1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL			
3.3.90.39.00 / 16003130 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			71.000,00
	Total por Ação:		71.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		71.000,00
Total Suplementado:			76.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0301 - GABINETE DO VICE-PREFEITO			
2.106 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO			
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente			5.000,00
	Total por Ação:		5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		5.000,00
1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE			
3.3.90.39.00 / 16000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			28.000,00
	Total por Ação:		28.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.30.00 / 16003120 - Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.30.00 / 16003130 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39.00 / 16003110 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
3.3.90.39.00 / 16003120 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
3.3.90.39.00 / 16003130 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00

Total por Ação: 43.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 71.000,00

Total Anulado: 76.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 13 de agosto de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 13 de agosto de 2026.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 165 DE 13 DE AGOSTO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 757 de 17 de setembro de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1.982 de 22 de dezembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0901 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.046 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	10.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	10.000,00
Total por Modalidade:	10.000,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00

1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	0,00	30.600,00
3.3.90.39.00 / 16003130 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.600,00	0,00
Total por Modalidade:	30.600,00	30.600,00
Total por Ação:	30.600,00	30.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.600,00	30.600,00
Total Geral:	40.600,00	40.600,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 13 de agosto de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 13 de agosto de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 166 DE 14 DE AGOSTO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 757 de 17 de setembro de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1.982 de 22 de dezembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0801 - SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.144 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	10.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	10.000,00
Total por Modalidade:	10.000,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00
Total Geral:	10.000,00	10.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 14 de agosto de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 14 de agosto de 2026.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 167 DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 44.350,00 (Quarenta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 765 de 12 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$44.350,00 (Quarenta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais) a saber:

Dotações Suplementares

1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL			
3.3.90.30.00 / 16210000 - Material de Consumo			3.500,00
Total por Ação:			3.500,00
2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE			
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo			22.850,00
Total por Ação:			22.850,00
Total por Unidade Orçamentária:			26.350,00
1301 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.39.00 / 15400000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			18.000,00
Total por Ação:			18.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			18.000,00
Total Suplementado:			44.350,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL			
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo			8.000,00
3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo			3.850,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.000,00
3.3.90.39.00 / 16003120 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10.000,00
Total por Ação:			22.850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.025 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA

3.3.90.39.00 / 16210000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.500,00

Total por Ação: 3.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 26.350,00

1301 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 15400000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 18.000,00

Total por Ação: 18.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 18.000,00

Total Anulado: 44.350,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 14 de agosto de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 14 de agosto de 2026.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34